

EDITAL DE ABERTURA DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA ALGUNS DOS EMPREGOS PÚBLICOS, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA ALGUNS DOS EMPREGOS PÚBLICOS, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO EM EMPREGOS PÚBLICOS, REGIDOS PELO REGIME JURÍDICO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – C.L.T., OU SEJA, CELETISTA, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TUPI PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor **JOÃO CARLOS FERACINI**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está reaberto o prazo de inscrições, para alguns dos Empregos Públicos do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO EM EMPREGOS PÚBLICOS.**

O presente **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO VISA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE JUNTO À ÁREA DE SAÚDE DE TUPI PAULISTA.**

DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E ON-LINE – VIA INTERNET

2.2.- As inscrições **SOMENTE** para os Empregos de **Agente Comunitário de Saúde – do PSF II**, poderão inscrever-se no período de **29 a 31 de Março de 2010**, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria da Saúde com endereço na Rua Almirante Barroso, nº. 186- Centro - **Tupi Paulista – S.P.**

2.5.. - As inscrições **SOMENTE** para os Empregos de **Agente Comunitário de Saúde – do PSF II** poderão ser efetuadas através da INTERNET, de acordo com o item 2.5. do Edital no período compreendido de **29 à 31 de Março de 2010**. Neste período o horário para início das inscrições no **dia 29 de Março de 2010** será a partir das 09h00min e término no dia 31 de março de 2010 às 24h00min. Sendo que, o pagamento da taxa a ela pertinente, **será exclusivamente por meio de boleto bancário, que deverá ser alvo de autenticação automática no próprio boleto, PAGÁVEL SOMENTE EM AGÊNCIA BANCÁRIA E PREFERENCIALMENTE NA NOSSA CAIXA/NOSSO BANCO** e poderá ser efetuado até o **primeiro dia útil após o encerramento das inscrições**, dentro do horário de expediente Bancário.

* A presente medida se justifica em virtude de correção nas Micro-áreas do PSF II. Sendo que, os demais candidatos já inscritos, continua válido a inscrição efetuada.

PSF II

Área de abrangência por micro/área

Micro 01	Nº. Casa
Avenida Benedita Camargo	nºs 1329 a 1776
Rua Hiroshi Heto	nºs 14 à 470
Rua Rafael Aiello	nºs 101, 126, 136 e 148.
Rua Antonio Simini	nºs 420 e 479.
Rua Francisco Caetano de Carvalho	nºs 425 a 445.

Micro 02	Nº. Casa
Rua Ângelo Benetti	nºs 172 ao 382.
Rua Melvin Jhones	nºs 10 ao 406.
Rua João Staut	nºs ímpares -1291 ao 1579.
Rua do Evangelho Quadrangular	nºs 41 ao 97.
Rua Irajá	nºs 454 ao 484
Rua Antônio Simini	nºs 219, 273 e 313.
Av. Bandeirante	nºs 390.

MICRO 03	Nº. Casa
Rua dos Fundadores	nºs 26 ao 540.
Rua Antonia Flumian	nºs 13 ao 508.
Rua Antônio Simini	nºs 470 ao 478.
Rua Francisco Caetano de Carvalho	nºs 143, 155, 479, 559, 560 e 574.
Av. Bandeirantes	nºs 822 ao 926.

Micro 04	Nº. Casa
Rua Nanci Soubhie	nºs 12 a 458.
Rua João Staut	nºs pares - 1290 a 1716. nºs ímpares - 1605 a 1697.

Micro 05	Nº. Casa
Rua João Moellers	nºs ímpares - 111 ao 979.
Avenida Antônia Portolez	nºs 1.073 ao 1.281
Rua Rafael Aiello	nºs 554 ao 788.
Rua Gastão Vidigal	nºs 1.033 ao 1.237.
Rua Olímpio Segato	nºs 1.100 ao 1.279.
Avenida 7 de Setembro	nºs 1.087 ao 1.286.
Rua Juvenal Camargo	nºs 465 ao 762.

Micro 06	Nº. Casa
Rua Rafael Aiello	nºs 210 ao 428.
Rua Benedita Camargo	nºs 1.091 ao 1.286.
Rua Tiradentes	nºs 1.114 ao 1.276.
Rua Antonio J. G. Fraga	nºs 1.117 ao 1.300.
Rua Marechal Deodoro	nºs 1.185 ao 1.378.
Rua Ananias Alves Oliveira	nºs 487 ao 516.
Rua Juvenal Camargo	nºs 197 ao 439.
Rua João Moellers	nºs ímpares - 483 ao 587.

<u>MICRO 07</u>	Nº. CASA
Rua João Mollers	nºs ímpares - 49 ao 287.
Rua Juvenal Camargo	nºs 03 ao 159.
Rua Josefa Segura	nºs 13 ao 62.
Rua Rafael Aiello	nºs ímpares - 05 e 25 nºs pares - 10 ao 48.
Rua Princesa Isabel	nºs 1.090 ao 1.263.
Rua João Staut	nºs 1.040 ao 1.208.
Avenida Brasil	nºs 1.102 ao 1.225.
Rua Kamala	nºs 28 ao 188.
Rua Irajá	nºs 170 ao 260.
Rua Aymorés	nºs 42 ao 30.

Micro 10	Nº. Casa
Rua Antônio Simini	nºs 756 ao 971.
Rua Clóvis Amador	nºs 808 ao 818.
Rua Francisco Caetano de Carvalho	nºs 373 e 692 ao 881.
Rua Gerson Beneti	nºs 615 ao 819.
Rua A	nºs 335 ao 505.
Rua 01	nºs 156 ao 216.
Rua Matilde Adas	nºs 21 ao 590.
Avenida 07 de Setembro	nºs 1.311 ao 1854.
Rua Rafael Aiello	nºs 463 ao 551.

Tupi Paulista, 25 de Março de 2010.

JOÃO CARLOS FERACINI
Prefeito Municipal de Tupi Paulista